

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 005/2005 DE 13 DE JUNHO DE 2005.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, do Regimento Interno desta Casa, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica criado na Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis o cargo de Assessor de Imprensa, de provimento em comissão, com remuneração básica de R\$2.519,08 (dois mil, quinhentos e dezenove reais e oito centavos).

Art. 2º. Ao servidor ocupante do cargo de Assessor de Imprensa poderá ser concedido adicional de até 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de comissão.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, em/13/de junho de 2005.

WEBER LUIZ BENEDITO

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.

DALVA LÚCIA ZAMBALDI

Secretária Geral